

## CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL

### Aviso n.º 16 738/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 26 de Julho de 2007, nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com os artigos 9.º-B e 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi renovada a comissão de serviço do técnico superior Dr. José Carlos Varela no cargo de chefe de divisão de Ambiente e Urbanismo do quadro de pessoal desta autarquia, pelo prazo de três anos a contar do dia 23 de Outubro de 2007, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Inácio dos Santos Silva*.

2611044546

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

### Aviso n.º 16 739/2007

#### Transferência

Torna-se público que, por despacho do signatário de 27 de Julho de 2007, foi autorizado ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, o pedido de transferência da técnica superior assessora principal Maria Leonilde Borralho Serrano Biscaia, do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Portalegre, Administração Regional de Saúde do Alentejo, para idêntico lugar no quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

28 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscainho*.

2611044710

### Aviso n.º 16 740/2007

Em conformidade com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que Valter Nuno Ganchinho Gomes, contratado a termo resolutivo certo como técnico de 2.ª classe, engenheiro técnico electromecânico, pediu a rescisão do referido contrato, com efeitos a partir 12 de Agosto de 2007.

28 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscainho*.

2611044727

## CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

### Aviso (extracto) n.º 16 741/2007

#### Celebração de contrato administrativo de provimento

Pelo despacho do vice-presidente n.º 04/SRS/CAP/07 de 21 de Agosto de 2007, foi determinado celebrar contrato administrativo de provimento com Sílvia Patrícia Carvalho da Silveira como engenheira estagiária.

O prazo para a celebração do referido contrato administrativo é de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Afonso Gonçalves Silva Oliveira*.

2611044662

## CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

### Aviso n.º 16 742/2007

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do concelho do Sabugal, torna público que nomeou Telmo João Pardal Salgado para preencher o lugar de técnico superior de 2.ª classe — área de geografia do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, candidato classificado em 1.º lugar no respectivo concurso, após ter sido dispensado da frequência de estágio por estarem reunidos os requisitos que o permitem, conforme decisão do respectivo júri de estágio.

A nomeação é feita com carácter de urgente conveniência de serviço e produz efeitos a 16 de Agosto de 2007.

16 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.

2611044566

### Aviso n.º 16 743/2007

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do Sabugal, torna público que nomeou para preencher um lugar de técnico superior de contabilidade de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Câmara Municipal a funcionária Justina Marta Gonçalves Fernandes Baltazar, que deverá aceitar a nomeação nos 20 dias subsequentes à presente publicação.

21 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.

2611044569

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

### Aviso n.º 16 744/2007

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de hoje, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de vários lugares do grupo de pessoal técnico superior, da categoria de técnico superior principal e 1.ª classe, do quadro de pessoal desta autarquia, a seguir descriminados:

Técnico superior principal:

- a) Um lugar de técnico superior principal/arquitecto;
- b) Um lugar de técnico superior principal/geografia;
- c) Um lugar de técnico superior principal/engenheiro ambiente;

Técnico superior de 1.ª classe:

- a) Um lugar de técnico superior de 1.ª classe/engenheiro civil;
- b) Um lugar de técnico superior de 1.ª classe/história — gestão e animação de bens culturais;
- c) Um lugar de técnico superior de 1.ª classe/gestão e administração pública.

2 — Ao presente concurso serão aplicadas as normas constantes dos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, e 412-A/98, respectivamente de 18 e de 30 de Dezembro, e ainda da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação aplicável.

3 — Validade do concurso — este concurso é válido para os lugares postos a concurso e cessa com o seu preenchimento.

4 — O vencimento é o estipulado através do respectivo escalão e índice do sistema retributivo da função pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as regalias sociais as vigentes para a administração local.

5 — Conteúdo funcional — o mencionado no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

6 — Local de trabalho — Câmara Municipal de Santa Cruz.

7 — Requisitos de admissão:

- a) Ser funcionário das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Possuir os requisitos gerais de admissão referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- c) Reunir os requisitos constantes da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Prazo para a apresentação das candidaturas — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas dentro do referido prazo mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz solicitando a admissão ao concurso, o qual deverá ser acompanhado com documentação a apresentar, podendo ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Praça do Dr. João Abel de Freitas, 9100-157 Santa Cruz.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, residência, incluindo o código postal, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte), situação militar e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;
- d) Categoria que actualmente detém no serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovadas.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado, donde constem as habilitações literárias e profissionais, as funções que exerce e as desempenhadas anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional detida, devendo ser apresentada a respectiva comprovação através de documento autêntico ou autenticado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais exigidas ou fotocópias autenticadas dos mesmos;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para efeitos de concurso;
- d) Certificados, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados no número anterior desde que constem nos respectivos processos individuais.

12 — Os requerimentos deverão ser também instruídos com os documentos comprovativos dos demais requisitos exigidos, podendo ser dispensados para admissão a concurso se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos constantes das alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

13 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, em caso de dúvida.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Métodos de selecção:

- a) Entrevista profissional de selecção;
- b) Avaliação curricular.

15.1 — Entrevista profissional de selecção — tem em vista analisar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais dos candidatos e terá a duração de quinze minutos.

15.1.1 — Programa da entrevista profissional de selecção — a classificação desta prova obedecerá aos seguintes critérios: a responsabilidade e o sentido de organização, o interesse e a motivação profissional, a capacidade de relacionamento e iniciativa, o conhecimento dos problemas e as tarefas inerentes ao conteúdo do lugar a prover.

15.1.2 — Critérios de pontuação da entrevista profissional:

*Favorável preferencialmente* — de 16 a 20 valores;  
*Bastante favorável* — de 13 a 15 valores;  
*Favorável* — de 11 a 12 valores;  
*Favorável com reservas* — 10 valores;  
*Não favorável* — menos de 10 valores.

15.2 — Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores, resultando a avaliação curricular de uma média aritmética simples dos mesmos:

- a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;

d) Classificação de serviço, que será obrigatoriamente ponderada através da sua expressão quantitativa, convertida na escala de 0 a 20 valores.

15.2.1 — A classificação da avaliação curricular será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos factores, obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + FP + EP + CS}{4}$$

em que:

AC = avaliação curricular;  
HAB = habilitação académica de base;  
FP = formação profissional;  
EP = experiência profissional;  
CS = classificação de serviço.

15.3 — Regras a observar na valorização dos seguintes elementos:

15.3.1 — Habilitações literárias:

Licenciatura adequada — 16 valores;  
Mestrado — 18 valores;  
Doutoramento — 20 valores;

15.3.2 — Experiência profissional mediante o seguinte método, até ao limite de 20 valores:

Tempo de serviço igual a três anos — 10 valores;

Tempo de serviço superior a três anos — 1 valor por cada ano a mais, até ao máximo de 20 valores;

15.3.3 — Classificação de serviço — a que resultar da média aritmética simples de classificação obtida nos últimos três anos, convertida na escala de 0 a 20 valores;

15.3.4 — Formação profissional:

Sem acções de formação — 10 valores;  
Até vinte e três horas — + 1 valor;  
De vinte e quatro a quarenta e sete horas — + 2 valores;  
De quarenta e oito a setenta e duas horas — + 3 valores;  
Mais de setenta e duas horas — + 4 valores.

16 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Concelho de Santa Cruz ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, ou afixadas no placard existente no edifício desta Câmara Municipal, conforme as situações previstas nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

17 — Os interessados, nos termos do que prescreve o n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, têm acesso às actas e outros documentos em que assentam as deliberações do júri desde que o solicitem.

18 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Pedro Dantas de Freitas, chefe do Gabinete de Apoio ao Presidente.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Jacinta Faria, chefe de divisão de Gestão Urbanística, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

António Jorge Gomes Baptista, vereador a tempo inteiro.

Vogais suplentes — Emanuel Jaime França Gouveia e Francisco Guilherme Teixeira, respectivamente, vereadores a tempo inteiro.

13 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto de Freitas Gonçalves*.

2611044725

## CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso n.º 16 745/2007

### Concurso externo geral de ingresso para provimento de quatro lugares de auxiliar de serviços gerais

Para os devidos efeitos se torna público que, no uso da competência delegada pela presidente através de despacho de 5 de Janeiro de 2006, foram nomeadas, por despacho de 28 de Agosto de 2007, para o lugar de auxiliar de serviços gerais, as candidatas abaixo mencionadas:

Sílvia Vitória Brito da Encarnação Madeira.  
Natália Luísa Pina Moreira Correia.  
Ângela Maria Batista do Nascimento Soares.  
Paula Cristina Guerreiro Santos Silva.